



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 981

Recife - Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 973/2022

Recife, 19 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de licença médica nº 430506/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de retificação encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar os Membros MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO, Promotora de Justiça de Ribeirão, e FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS, 2º Promotor de Justiça de Escada, ambos de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 19/04/2022 a 02/05/2022, em razão da licença médica da Bela. Renata de Lima Landim.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 19/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 974/2022

Recife, 19 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de licença médica nº 430506/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de retificação encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE, Promotor de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, no período de 19/04/2022 a 02/05/2022, em razão da licença médica da Bela. Renata de Lima Landim.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 19/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.000/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros para o mês de abril/2022, por meio da Portaria PGJ Nº 738/2022;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 738/2022, de 25.03.2022, publicada no DOE do dia 28.03.2022 e da Portaria POR-PGJ n.º 919/2022, de 18.04.2022, publicada no DOE do dia 19.04.2022, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.001/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, da Procuradoria Cível para o mês de MAIO de 2022, conforme anexo desta portaria.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUIVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.002/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, da Procuradoria Criminal para o mês de MAIO de 2022, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.003/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, para o mês de MAIO de 2022, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.004/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de MAIO de 2022, a ser cumprida pelos Promotores abaixo, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.005/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2022, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.006/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2022, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.007/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas "audiências de custódia";

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.04.2021;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 26.04.2022;

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2022, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.008/2022
Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Bodocó;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. VINÍCIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA, 2º Promotor de Justiça Substituto da Circunscrição de Salgueiro, com atuação nos feitos da Vara Criminal de Ouricuri, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Júri de Bodocó, marcada para o dia 03/05/2022, referente ao processo nº 0001116-78.2021.8.17.2290, em conjunto com o Promotor Natural.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.009/2022
Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução

Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR, 1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Danielle Belgo de Freitas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.010/2022
Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias do Bel. Bruno Melquiades Dias Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.011/2022
Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MÁRCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias do Bel. Bruno Melquiades Dias Pereira.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.012/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. THINNEKE HERNALSTEENS, 1ª Promotora de Justiça Criminal de Ipojuca, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias do Bel. Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.013/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO, Promotora de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias da Bela. Renata de Lima Landim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.014/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE, Promotor de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias da Bela. Renata de Lima Landim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.015/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial, juntamente com as pautas de audiências de instrução e sessões do júri marcadas para o mês de maio/2022, demonstrando a excepcionalidade da situação apresentada;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a efetiva prestação ministerial nos citados atos judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar as Belas. FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE, 1ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, e FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES, 11ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, ambas de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, em conjunto ou separadamente, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias do Bel. Emmanuel Cavalcanti Pacheco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.016/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. EMANUELE MARTINS PEREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no período de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias da Bela. Aída Acioli Lins de Arruda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.017/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 424258/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, no período de 02/05/2022 a 10/05/2022, em razão do afastamento da Bela. Emanuele Martins Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.018/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. CLÁUDIA RAMOS MAGALHÃES, 4ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Tathiana Barros Gomes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.019/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DILIANI MENDES RAMOS, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 7º Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Tathiana Barros Gomes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.020/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2021 a 21/05/2021, em razão das férias do Bel. Edgar José Pessoa Couto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.021/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUIVADOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

RESOLVE:

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.022/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA, 3ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.023/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO, 1ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias da Bela. Ana Cláudia de Moura Walmsley.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.024/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

Indicar a Bela. LARISSA DE ALMEIDA MOURA, Promotora de Justiça de Angelim, de 1ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 116ª Zona Eleitoral da Comarca de São João, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias da Bela. Danielly da Silva Lopes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.025/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. STANLEY ARAÚJO CORRÊA, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 92ª Zona Eleitoral da Comarca de Garanhuns, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias da Bela. Francisca Maura Farias Bezerra Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.026/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. EDSON MIRANDA CUNHA FILHO, Promotor de Justiça de Jupi, de 1ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 136ª Zona Eleitoral da Comarca de Saloá, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Mariana Cândido Silva Albuquerque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.027/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Bela. MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA, 3ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 56ª Zona Eleitoral da Comarca de Garanhuns, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias do Bel. Welson Bezerra de Sousa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.028/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS, 4ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Itamaracá, de 1ª Entrância, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Fabiana Machado Raimundo de Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.029/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial, juntamente com a pauta de sessões do júri da Comarca de Itamaracá marcadas para o mês de maio/2022, demonstrando a excepcionalidade da situação apresentada;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a efetiva prestação ministerial nos citados atos judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o relevante interesse público;

RESOLVE:

Designar o Bel. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça

de Itamaracá, de 1ª Entrância, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Fabiana Machado Raimundo de Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.030/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 131ª Zona Eleitoral da Comarca de Itamaracá, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, em razão das férias da Bela. Fabiana Machado Raimundo de Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.031/2022.

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.20.0400.0008447/2022-22, no qual é solicitada exoneração de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 190.501-5, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4.

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 30/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.032/2022.

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.20.0527.0007321/2022-98, no qual é solicitada exoneração de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora RUTH TAYS GUEDES DE SOUZA,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

matrícula nº 190.491-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 04/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.033/2022.

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ Nº 02/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019, que, por sua vez, cria a função de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a exoneração do anterior Assessor de Membro da 22ª Promotoria de Justiça Substituta da Capital, conforme Portaria SUBADM nº 271/2022, publicada no DOE de 08/04/2022;

CONSIDERANDO, ademais, a indicação de Assessor de Membro constante no processo SEI nº 19.20.0620.0007828/2022-49, a qual obedeceu todos os critérios e preencheu todos os requisitos previstos em Lei e nas Resoluções correlatas;

RESOLVE:

I – NOMEAR o indicado abaixo relacionado para exercer o Cargo de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4:

NOME: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA FILHO
CPF: ***874.394 -**
LOTAÇÃO: 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA CAPITAL
SEI: 7828/2022-49

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 13/04/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.034/2022.

Recife, 26 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar no 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição de comissão para Implantação, desenvolvimento e suporte de sistemas no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar as atividades da referida Comissão, a fim de auxiliar o planejamento e execução das atividades alinhadas à TI dentro da Instituição e, ainda, em razão da necessidade de continuidade de realização de treinamentos e suporte para uso dos sistemas de informação utilizados pelo MPPE;

CONSIDERANDO o iminente início do cronograma de expansão e implantação do sistema Consensus em todas as Promotorias, nos próximos meses que seguirão, de acordo com cronograma ainda a ser divulgado;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 06 (seis) meses a Comissão e seus núcleos temáticos instituídos por meio da Portaria PGJ nº 2.915-2021, publicada no DOE em 27 de outubro de 2021, nas seguintes

composições:

a) Núcleo de planejamento, apoio e suporte ao processo de implantação do PJE:

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA (matrícula 189.036-0);
MARIANA CAMINHA FERRAZ NUNES (matrícula 189.774-8);
FLORENCE VIEIRA DALBUQUERQUE CESAR, matrícula 1895494
PAULA NÓBREGA DE BRITO, matrícula 1898507
KARINE LUCIA DE LIRA E ANDRADE CARVALHO, matrícula nº 188.645-2

b) Suporte, desenvolvimento e implantação do SIM:

MAURIVANE GOMES DA SILVA, (matrícula 188.670-3);
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1897594
EWERTON DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 189.462-5
SANDRO LUIZ DE FRANÇA, matrícula nº 188.821-8

c) Suporte, treinamento e implantação do SEI:

ANA MARIA DE SOUZA BASÍLIO FARIAS (matrícula 189.761-6);
MARCOS AURÉLIO FLORÊNCIO DANTAS, matrícula nº 189034-4,

d) Suporte, desenvolvimento e implantação do Consensus:

ANA KARINA DE MORAES UCHOA (matrícula 189800-0);
TARCÍSIO RODRIGUES DE LIMA (matrícula 188.073-0).
DIRLEY WAGNER RAMOS MAGALHÃES, matrícula 189.863-9

e) Suporte e treinamento do ARQUIMEDES:

RAFAEL HENRIQUE HOULY BORBA, matrícula 1893980
JULIANA MARINHO TABOSA, matrícula 1896563
FELIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER, matrícula nº 188.186-8

II – Dispensar o servidor ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 1880268, do Núcleo de Suporte, desenvolvimento e implantação do SIM;.

III - Designar a servidora MARIA DANIELE NASCIMENTO LIRA (matrícula 89.052-2), para também integrar o Núcleo de Suporte, desenvolvimento e implantação do SIM;

IV – Designar os seguintes servidores para também integrarem o Núcleo de suporte, desenvolvimento e implantação do CONSENSUS:

ANA MARIA VIANA PAIVA (matrícula 190.217-2)
MARIO VIEIRA DA SILVA NETO (matrícula 190.226-1)
BEATRIZ THOMPSON BINOTO FERREIRA (matrícula 190.248-2)

V – O exercício das atividades junto à Comissão se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes;

VI – Atribuir aos servidores integrantes da Comissão de Sistemas a retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de Setembro de 2008, vedada a acumulação da citada retribuição com quaisquer adicionais pagos a título de cargos em comissão ou funções gratificadas, exercício ou incentivo, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Estadual 13/1995;

VII - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2022;

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

DESPACHOS PGJ/CG Nº 077/2022**Recife, 26 de abril de 2022**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 430417/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias suspenso, seja gozado por um período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 01/06/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430335/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: LEONARDO BRITO CARIBÉ

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430308/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430319/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430303/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430320/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430302/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430297/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430306/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ELIANE GAIA ALENCAR

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430311/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430313/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430314/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUIVADOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430316/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430290/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430282/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430275/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430264/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430325/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio

adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430328/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430244/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430243/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430330/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: DANIELLY DA SILVA LOPES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430312/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430323/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430266/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430240/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430331/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430259/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430287/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430301/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ANA MARIA DO AMARAL MARINHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430286/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430332/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430333/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430354/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430358/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430362/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430368/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430242/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ADRIANO CAMARGO VIEIRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430372/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430376/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430292/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430334/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio

adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430387/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430367/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430241/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430392/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FERNANDO BARROS DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430399/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430416/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430419/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430315/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430423/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430238/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: TATIANA SOUZA LEÃO ARAÚJO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430246/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430427/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430431/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430438/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430443/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: HUMBERTO DA SILVA GRAÇA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430453/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430457/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430461/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de

Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR

Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430463/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FERNANDO PORTELA RODRIGUES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430467/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430471/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430476/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430485/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430500/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio

adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430557/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: IGOR DE OLIVEIRA PACHECO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430573/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430643/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430700/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 430836/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para registro e providências.

Número protocolo: 430820/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: CLARISSA DANTAS BASTOS
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para registro e arquivamento.

Número protocolo: 429265/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: CLARISSA DANTAS BASTOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de março/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de maio/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430608/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 430796/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
Despacho: Ciente. Encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento.

Número protocolo: 430607/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: DILIANI MENDES RAMOS
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 430736/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430436/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO
Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 430629/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430634/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430682/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430051/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de maio/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de junho/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430499/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: RINALDO JORGE DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de maio/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de junho, a partir do dia 03/06/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430464/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, previstas para o mês de setembro/2022, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de julho/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430381/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de julho/2017, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430407/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: CARLAN CARLO DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de maio/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430288/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes do requerente (2008.2), programadas para o mês de junho/2022, na forma requerida, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430235/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/04/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de setembro/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430126/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: CINTIA MICAELLA GRANJA
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 429726/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 430519/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ELSON RIBEIRO
Despacho: Ciente, arquive-se.

Número protocolo: 430357/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: FABIANO DE MELO PESSOA
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 430449/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 429973/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença paternidade
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA
Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao requerente, a partir do dia 11/04/2022, nos termos do art. 64, III, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994 c/c art. 1º, da RES PGJ Nº 008/2016, de 28/09/2016. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 429651/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda
Data do Despacho: 25/04/2022

Nome do Requerente: FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para providências.

Número protocolo: 430396/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430222/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 429946/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 430317/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 430213/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Despacho: 1. Providenciada a publicação da Portaria POR-PGJ nº 944/2022, de 19/04/2022. 2. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 26 de abril de 2022.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 078/2022 Recife, 26 de abril de 2022

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 430343/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2022
Nome do Requerente: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR
Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 430538/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 25/04/2022
 Nome do Requerente: VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 07/2022, de 18/04/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de abril de 2022

ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

DESPACHOS Nº 018/2022 PGJ
Recife, 26 de abril de 2022

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Número de protocolo: 19.20.0400.0008447/2022-22
 Documento de origem: SEI
 Assunto: Exoneração de assessor
 Data do Despacho: 26/04/2022
 Nome do Requerente: Renata Santa Rego
 Despacho: Defiro o pedido de exoneração de assessor de membro do Ministério Público, Amanda de Oliveira da Silva, matrícula n. 1905015, atualmente lotada na Promotoria de Justiça de Itaíba, nos termos requeridos, dada a natureza do cargo. Defiro ainda o pedido de relotação de Robério Fagner de Almeida Siqueira, matrícula n. 1904256, atualmente lotado na Promotoria de Justiça de Águas Belas, para o cargo de assessor de membro na Promotoria de Justiça de Itaíba, conforme requerido no mesmo expediente. Publiquem-se as portarias, ajustando a de lotação, no que for pertinente. Encaminhe-se: a) à CMGP para anotação, registro e cálculos de verbas rescisórias; b) à CMTI para exclusão nos sistemas de informação; c) à Coordenação de Gabinete para exclusão no sistema PJe, caso efetivado.

Número de protocolo: 19.20.0620.0007828/2022-49
 Documento de origem: SEI
 Assunto: Nomeação de assessor
 Data do Despacho: 26/04/2022
 Nome do Requerente: Tatiana Souza Leão Araújo
 Despacho: Trata-se de indicação do(a) Bacharel(a) José Alexandre Barbosa de Lima Filho para a função de Assessor de Membro do cargo de 22º Promotor de Justiça substituído da capital efetuada pelo membro do Ministério Público responsável pelo cargo, que decorre da exoneração do assessor anterior, LUCIANA VERAS DE PAIVA, exonerado pela Portaria Portaria SUBADM nº 271/2022, publicada no DOE de 08/04/2022. Os requisitos legais encontram-se preenchidos, conforme despacho DIMRC nº 715/2022 e certidão GMAO nº 37/2022, acrescido do expediente 0417593, razão pela qual autorizo a nomeação requerida, na forma da Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019. Ao apoio ao Gabinete para publicar minuta de portaria encaminhada. À Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas para providências relativas à posse do(a) nomeado(a) e demais providências decorrentes.

Número de protocolo: 19.20.0527.0007321/2022-98
 Documento de origem: SEI
 Assunto: Exoneração de assessor
 data do Despacho: 26/04/2022

Nome do Requerente: Liana Menezes Santos
 Despacho: Trata-se de pedido de exoneração de assessor de membro do Ministério Público, RUTH TAYS GUEDES DE SOUZA, atualmente lotada na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista e consequente indicação do(a) Bacharel(a) Nathaly Nunes de Almeida para a dita função, efetuada pelo membro do Ministério Público responsável pelo cargo. Defiro o pedido de exoneração de assessor de membro do Ministério Público, RUTH TAYS GUEDES DE SOUZA, atualmente lotada na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista, nos termos requeridos, dada a natureza do cargo. Quanto à nomeação de Nathaly Nunes de Almeida, encontra-se prejudicada em razão do informe constante da certidão GMAO nº 34/2022, devendo a requerente diligenciar junto à indicada sanar a aludida pendência, a fim de que os requisitos legais de nomeação se encontrem preenchidos. Publique-se as portarias de exoneração e encaminhe-se: a) à CMGP para anotação, registro e cálculos de verbas rescisórias; b) à CMTI para exclusão nos sistemas de informação; c) à Coordenação de Gabinete para exclusão no sistema PJe, caso efetivado.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Procurador Geral de Justiça

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 317/2022
Recife, 26 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenação das Promotorias de Justiça da 14ª Circunscrição com Sede em Serra Talhada;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 235/2022 de 29/03/2022 para:

II- Autorizar a Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Recife, 26 de abril de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 318/2022
Recife, 26 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

OUIVADOR
 Flávio Henrique Souza dos Santos



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição com Sede em Garanhuns;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 235/2022 de 29/03/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 319/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº33/2022 enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 10ª Circunscrição com Sede em Nazaré da Mata;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 235/2022 de 29/03/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 320/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 4ª Circunscrição com Sede em Arcoverde;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 235/2022 de 29/03/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 321/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível da Capital;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 234/2022 de 29/03/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2022.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Assunção
Data do Despacho: 26/04/22
Interessado(a): Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº SUBADM 322/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 12ª Circunscrição com Sede em Vitória de Santo Antão;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 235/2022 de 29/03/2022 e da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 250/2022 de 31/03/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, 26 de abril de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 003/2022

Data do Despacho: 25/04/22

Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça Cível de Garanhuns

Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos. Remeta-se o relatório ao Promotor(a) de Justiça correccionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021;

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 005/2022

Data do Despacho: 25/04/22

Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos. Remeta-se o relatório ao Promotor(a) de Justiça correccionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021;

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 030/2022

Data do Despacho: 25/04/22

Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos. Remeta-se o relatório ao Promotor(a) de Justiça correccionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021;

Protocolo: (...)

Assunto: 1ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 25/04/22

Interessado(a): Daliana Monique Souza Viana

Despacho: Adoto como relatório e pronunciamento o parecer firmado pela corregedoria auxiliar. Encaminhe-se à Promotora de Justiça para conhecimento e eventual pronunciamento.

Por fim, nos moldes do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017, decorrido o prazo, sem manifestação do Membro, remeta-se ao Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supramencionado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correccional.

Protocolo: (...)

Assunto: Saldo de Processos

Data do Despacho: 25/04/22

Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Arcoverde

Despacho: Acolho em todos os termos do pronunciamento da Corregedoria-Auxiliar. Ciência ao interessado.

Protocolo: SEI nº 19.20.0288.0008875/2022-40

Assunto: Relatório da Movimentação Processual - Março/22

Data do Despacho: 25/04/22

Interessado(a): Central de Recursos Criminais da Capital

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)

Assunto: PGA nº 006/2021

Data do Despacho: 25/04/22

Interessado(a): ...

Despacho: Acolho em todos os termos do pronunciamento da Corregedoria-Auxiliar. Ciência ao interessado.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 017/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS CG Nº 075/2022

Recife, 26 de abril de 2022

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 606

Assunto: Solicitação de Informações nº 007/2022

Data do Despacho: 26/04/22

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 607

Assunto: Plano de Trabalho

Data do Despacho: 26/04/22

Interessado(a): ...

Despacho: Ciente. Junte-se ao SEI correspondente. Em seguida, encaminhe-se à Corregedoria Auxiliar, para análise.

Protocolo Interno: 608

Assunto: Plano de Trabalho

Data do Despacho: 26/04/22

Interessado(a): ...

Despacho: Ciente. Junte-se ao SEI correspondente. Em seguida, encaminhe-se à Corregedoria Auxiliar, para análise.

Protocolo Interno: 609

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 25/04/22
 Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
 Assunto: Correição Ordinária nº 015/2022
 Data do Despacho: 25/04/22
 Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
 Assunto: PGA nº 022/2021
 Data do Despacho: 25/04/22
 Interessado(a): ...
 Despacho: Acolho em todos os termos do pronunciamento da Corregedoria-Auxiliar. Ciência ao interessado.

Protocolo: (...)
 Assunto: Correição Ordinária nº 025/2022
 Data do Despacho: 25/04/22
 Interessado(a): 39ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
 Assunto: Correição Ordinária nº 163/2021
 Data do Despacho: 25/04/22
 Interessado(a): 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
 Assunto: Ressarcimento de Combustível
 Data do Despacho: 25/04/22
 Interessado(a): Crisley Patrick Tostes
 Despacho: À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo: SEI nº 19.20.0137.0006777/2022-72
 Assunto: Instrução Normativa nº CGJ/TJPE - 04/2022
 Data do Despacho: 25/04/22
 Interessado(a): Corregedoria Geral de Justiça
 Despacho: Acolho o pronunciamento da Corregedoria-Auxiliar. Expeça-se ofício circular aos membros do Ministério Público com atribuições funcionais em ações judiciais daquela natureza, conforme sugerido.

Protocolo: (...)
 Assunto: 1ª Relatório Trimestral
 Data do Despacho: 26/04/22
 Interessado(a): Ana Rita Coelho Colaço Dias
 Despacho: Adoto como Relatório o pronunciamento exarado pela Corregedoria Auxiliar.
 Considerando que o conhecimento do teor do relatório contribuirá para o aperfeiçoamento da atuação da Dra. ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS, remeta-lhe cópia para ciência, oportunizando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação.
 Por fim, nos moldes do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017, decorrido o prazo, com ou sem manifestação do Membro, remeta-se ao Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supracitado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correccional.

Protocolo: (...)

Assunto: Redesignação de Correição
 Data do Despacho: 26/04/22
 Interessado(a): 29ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital
 Despacho: Acolho o pronunciamento da Corregedoria Auxiliar. Redesigno a presente Correição, incluindo-se a 29ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital no edital de Correições para o mês de junho de 2022.

Número protocolo: 430564/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 25/04/2022
 Nome do Requerente: FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO
 Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
 Corregedor-Geral

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Notícia de Fato nº 11/2022
 Data do Despacho: 20/04/2022
 Interessado: (...)
 Pronunciamento: Nesse trilhar, objetivando melhor esclarecer a falha acima detectada, determino, com fulcro no artigo 29 do RICGMP – Resolução RES-CPJ no 001/2017, a conversão do presente procedimento em Solicitação de Informações, com a consequente expedição de ofício ao(à) Promotor(a) de Justiça (...), instando-o(a) a prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da detectada ausência de fundamentação do parecer de arquivamento exarado nos autos da NF (...) (PJ ...). Cópia integral do presente procedimento deverá instruir a Solicitação de Informações a ser instaurada. Dê-se ciência ao noticiante e ao Corregedor-Auxiliar da área. Registre-se e publique-se.

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Procedimento Administrativo nº 51/2022
 Data do Despacho: 20/04/2022
 Interessado: (...)
 Pronunciamento: Nesse trilhar, considerando que os expedientes em comento não guardam relação com as atribuições desta Corregedoria Geral e que já foram direcionados aos órgãos que possuem atribuição para sua análise, determino o arquivamento do presente procedimento, com as baixas e anotações de estilo. Registre-se como procedimento administrativo. Publique-se.

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Notícia de Fato nº 13/2022
 Data do Despacho: 20/04/2022
 Interessado: (...)
 Pronunciamento: Diante do exposto, é de se concluir que descabe, no caso, o processamento da presente representação, pela ausência de conduta caracterizadora da inobservância dos deveres inerentes ao cargo por parte de Membro deste Ministério Público, razão pela qual determino o arquivamento das presentes peças, dando-se conhecimento aos interessados, ao Corregedor-Auxiliar da área e à Ouvidoria nos autos do Processo SEI (...). Registrem-se as presentes peças como Notícia de Fato. Finalmente, para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa deste procedimento o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Publique-se.

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Procedimento Administrativo nº 52/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
 Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 25/04/2022

Interessado: (...)

Pronunciamento: Ciente da sobredita decisão, e entendendo pela desnecessidade da adoção de quaisquer providências no âmbito desta CGMP, determino o arquivamento das presentes peças, com as anotações de estilo. Registre-se como Procedimento Administrativo. Publique-se

Número Processo SEI: (...)

Assunto: Procedimento Administrativo nº 53/2022

Data do Despacho: 25/04/2022

Interessado: (...)

Pronunciamento: Ciente da sobredita decisão, e entendendo pela desnecessidade da adoção de quaisquer providências no âmbito desta CGMP, determino o arquivamento das presentes peças, com as anotações de estilo. Registre-se como Procedimento Administrativo. Publique-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Corregedor-Geral Substituto

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL Nº 003/2022

Recife, 26 de abril de 2022

A Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o quadro estatístico mensal referente ao mês de março de 2022, conforme anexo.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº RECOMENDAÇÃO Nº 006/2022

Recife, 11 de março de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA
CURADORIA DE DEFESA DA CIDADANIA
DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

RECOMENDAÇÃO Nº 006/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, com atuação junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira – Curadoria de Defesa da Cidadania/Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, 129, II e 230, todos da Constituição Federal; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985; artigos 15 e 74, V, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as suas alterações; artigo 8º, II, da Resolução RES CSMP nº 001/2016, de 03/06/2016, que alterou a Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13/06/2012; Resolução-CNMP nº 154, de 13/12/2016 e Recomendação CNMP nº 164, de 28/03/2017; CONSIDERANDO que a Constituição Federal elevou o Ministério Público à categoria de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe a tutela dos interesses das pessoas idosas; CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seu artigo 230, caput, prevê in verbis: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantido-lhes o direito à vida”; CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso estabelece, em seus artigos 3º e 33, que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação, entre outros do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, sendo a Assistência Social prevista na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, dentre outras atribuições, a fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, nos termos descritos no art.

52, caput, do Estatuto do Idoso, in verbis: “As entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei”;

CONSIDERANDO o art. 10, da Lei n.º 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), que estabelece as competências dos órgãos e entidades públicos municipais no que diz respeito à sua implementação, dentre as quais estão: prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso; promover a capacitação de recursos para o atendimento ao idoso; prevenir, promover proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas; adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde e criar serviços alternativos para a saúde do idoso;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de nº 283, de 26 de setembro de 2005, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's, de caráter residencial;

CONSIDERANDO informação prestada pelo LAR ESPERANÇA DE VIDA, ILPI localizada nesta cidade de Pesqueira, dando conta de que o Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes naquela entidade, celebrado com a Gestão Municipal em 2019, perdeu sua validade em outubro/2021;

CONSIDERANDO as tratativas já realizadas por esta 1ª PJ Pesqueira com a Presidente do Lar Esperança de Vida e com o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Pesqueira, na audiência extrajudicial virtual realizada em 08/03/2022, conforme Termo de Audiência anexado a estes autos;

RESOLVE, na forma do art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 12/1994): RECOMENDAR:

À ILPI LAR ESPERANÇA DE VIDA que, em cumprimento ao Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003), adote as providências necessárias para realizar a articulação com o gestor municipal de saúde, no sentido de que seja elaborado Plano de Ação Integral à saúde dos residentes da referida entidade, conforme determina o item 5.2.1 da Resolução RDC/ANVISA n. 283/2005, que tenha validade por 02 (dois anos), a partir de março/2022.

Ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Pesqueira, que:

1 – Em articulação com a direção da ILPI LAR ESPERANÇA DE VIDA, elabore, a cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, que contemple os itens 5.2.1 a 5.2.3 previstos na Resolução RDC/ANVISA n. 283/2005, devendo o primeiro Plano dessa gestão ter início já neste mês de março/2022, o qual deverá ser renovado a cada 02 (dois) anos;

2 – Garanta o atendimento de saúde aos idosos que residem no LAR ESPERANÇA DE VIDA, incluindo cuidados odontológicos, acesso a tratamentos de alta complexidade e medicamentos do RENAME e outros sob sua competência;

3 – Adote as providências necessárias para que os idosos acolhidos no Lar Esperança de Vida sejam atendidos por Agente Comunitário de Saúde - ACS e Unidade Básica de Saúde que atenda a área onde se encontra localizada a entidade.

Para tanto, DETERMINO que:

a) seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde e ao LAR ESPERANÇA DE VIDA, remetendo cópia da presente Recomendação, para fins de conhecimento e cumprimento, com a adoção das providências cabíveis no âmbito de suas atribuições, devendo encaminhar a esta 1ª PJ Pesqueira, até 04/04/2022, informações quanto às providências já adotadas para a elaboração do Plano retromencionado, devendo encaminhar tal documento até 10/04/2022;

b) seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Interino deste Município e ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, remetendo cópia da presente Recomendação, para conhecimento;

c) seja comunicada eletronicamente a expedição desta Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público e ao CAO-Cidadania, para conhecimento, e à Sub-Procuradoria em Assuntos Administrativos do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do MPPE.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Pesqueira, 11 de março de 2022.

JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 02153.000.023/2020.

Recife, 12 de março de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA
Procedimento nº 02158.000.425/2020 — Inquérito Civil
DESPACHO

Inquérito Civil 02153.000.023/2020.

OBJETO: A estação de tratamento de esgoto não funciona adequadamente e há despejo do esgoto proveniente do Conjunto Habitacional Josefa do Carmo Muliterno para um riacho que corta o condomínio.

INVESTIGADO: MARCELO ARRUDA DE ABREU, CPF nº 333.795.134-15, RG nº 1702985, residente na Rua Manoel De Santana, Condomínio Josefa Do Carmo, Bairro Matinha, Abreu E Lima - Pe, telefone(s): (81) 9-9783-6650 e MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSEFA DO CARMO MULITERNO, EXATA ENGENHARIA, CNPJ nº 08.658.585/0001-43, sediada em Av. Agamenon Magalhães, 3341, Conjunto 1004, Bairro Torreão, Recife - Pe, telefone nº (81) 3242-5141, SPE Queiroz Galvão Master, CNPJ nº 16.979.306/0001-71, sediada em Rua Padre Carapeuceiro, 706, 8º Andar, Sl. 801, Bairro Boa Viagem, CEP 51020-280, Recife - Pe, telefone nº (81) 3464-1900, (81) 3464-1929.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima, na tutela da ordem urbanística, meio ambiente, direitos humanos e cidadania, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil vigente (CRFB/88); no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14, da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) nº 03/2019, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 10.741/2003, o qual estabelece que compete ao Ministério Público "instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso";

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público (RES-CSMP) nº 003/2019: "O inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais";

CONSIDERANDO que a mencionada resolução, no art. 31, determina que o Inquérito Civil deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, cientificando-se o CSMP;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar as investigações, com a coleta de informações necessárias ao esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais ou judiciais para a solução dos problemas noticiados, que permanece sem resolutividade, apesar das diligências até o momento realizadas;

RESOLVE, nos termos do art. 31, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019: 1. Prorrogar o prazo de validade do presente Inquérito Civil;

2. Determinar que seja dada ciência desta manifestação, por meio eletrônico, ao CSMP; e

3. O envio de uma via da presente portaria de prorrogação do

prazo de validade, por meio do endereço eletrônico institucional, ao setor competente do MPPE para que se dê a necessária publicidade.

Cumpra-se.

Abreu e Lima, 12 de março de 2022.

Rodrigo Costa Chaves,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 02324000.024/2022

Recife, 20 de abril de 2022

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
02324000.024/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente: CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público velar pela proteção do Patrimônio Público e Social, nos termos do art. 129, III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato 02324000.024/2022, instaurada para apurar os fatos encaminhados pela SEFAZ/PE, que lavrou o auto de infração nº 2015.000008713009/20;

CONSIDERANDO o tempo de tramitação do presente feito e, com base no art. 8º da Resolução nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco;

RESOLVE:

Av. Presidente Getúlio Vargas, 464, Bairro Centro, CEP 54505560, Cabo De Santo Agostinho, Pernambuco

Tel. (081) 31823314 — E-mail scriminaiscabo@mppe.mp.br

CONVERTER em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a Notícia de Fato em epígrafe, com o objetivo de colher informações, perícias e outras diligências para posterior adoção das medidas legais cabíveis, na forma do disposto no § 6º do art. 5º da Lei 7.347/85.

1- Registro da presente Portaria e encaminhamento para publicação no Diário Eletrônico;

2 - Oficie-se à PGE/PE para que informe se a garantia ofertada pelo contribuinte foi aceita nos exatos termos da Portaria nº 040/2018 (documento 07)

Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2022.

Vanessa Cavalcanti de Araújo, Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 02326.000.559/2021

Recife, 26 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Procedimento nº 02326.000.559/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 02326.000.559/2021

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

O Ministério Público de Pernambuco, através desta Promotora de Justiça, com exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e, ainda:

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 559/2021, para fins de apurar notícia encaminhada via e-mail institucional, contendo denúncia de supostas irregularidades ocorridas na exoneração dos ocupantes de cargos comissionados na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o teor do art. 32, com seu parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com o dispositivo citado, o prazo para conclusão do Procedimento é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo, deve ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, adotando-se as seguintes providências:

1) Comunique-se a instauração do presente Inquérito Civil ao CAO-Patrimônio Público e Terceiro Setor, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral; bem como a Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, esta última para fins de publicação no Diário Oficial;

2) Ao compulsar os autos, verifica-se que em determinação anterior, fora solicitado à Câmara que trouxesse à baila os valores recebidos a título de 13º salário (integral ou proporcional), férias (integral ou proporcional) e saldo de salário (se existir) por cada servidor comissionado que foi exonerado e posteriormente nomeado. No entanto, ao analisar a documentação acostada, percebe-se que fora juntado os termos de rescisão apenas de uma parte dos servidores que se enquadravam naquela situação, vez que, em lista anterior fornecida pela própria Câmara, consta um número maior de servidores em comparação com a documentação referente ao termo de rescisão. Posto isto, oficie-se novamente a Câmara, indicando urgência, para que junte o termo de rescisão dos demais servidores, no prazo máximo de 10 dias úteis, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive para fins de responsabilização criminal, nos termos do art. 10, da Lei de Ação Civil Pública.

3) A fim de melhor instruir o caso, colhendo todas as provas possíveis, através dos meios legalmente admitidos, agendo a oitiva extrajudicial dos antigos servidores JOSE ANICETO DE SANTANA JUNIOR, JOSE CARLOS DA SILVA e MORGANIA DE SANTANA GOMES, os quais deverão ser ouvidos, separadamente, na sede do Ministério Público do Cabo de Santo Agostinho, no mês de junho de 2022, em data a ser definida, consoante disponibilidade de pauta.

Publique-se, cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2022.
Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº nº 01559.000.008/2022

Recife, 20 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA NOVA

Procedimento nº 01559.000.008/2022 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas
RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representado pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, nos termos do art. 129, VI e IX da Constituição Federal de 1988, art. 201, VIII e §5º, alínea "c", do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), art. 26, VII, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e art. 27, parágrafo único, inciso IV e art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998), a par de cumprimentá-lo, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO, fazendo-a nos seguintes termos, CONSIDERANDO que:

a vigência da Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003 obriga os Estados e Municípios a assumirem o transporte escolar dos alunos das respectivas redes de ensino;

o art. 208, da Constituição Federal, dispõe que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII – ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

o disposto no art. 5º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

a garantia do direito à educação exige a oferta, pelo Poder Público, de condições adequadas de acesso à escola, sendo, assim, imprescindível a colocação do transporte escolar gratuito à disposição, constituindo sua falta, barreira intransponível ao exercício daquele direito constitucionalmente garantido;

os direitos fundamentais inerentes à infância e juventude devem ser assegurados com absoluta prioridade, nos termos do artigo 227, caput, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

nos termos do art. 6º da Constituição Federal, a educação é direito fundamental social;

nos termos do art. 54, inciso VII da Lei 8.069/90, a criança e o adolescente serão atendidos com programas suplementares no ensino fundamental, dentre eles o de transporte escolar;

nos termos do artigo 11, inciso VI, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), é dever do Município assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal;

a educação está consagrada como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal;

o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. E o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilização da autoridade competente; cabe ao Município prestar o adequado serviço de transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino, como garantia de efetivo acesso ao ensino fundamental. Ressalta-se que a oferta irregular do ensino fundamental, neste incluído o próprio transporte escolar, acarreta crime de responsabilidade do administrador, nos termos do art. 208, § 2º da Constituição Federal, art. 54, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 5º, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Administração Pública tem como objetivo o bem comum e o bem estar social. Torna-se, destarte, inadmissível a prestação irregular e deficiente do transporte escolar pelo Município,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

tendo em vista que a vida, a saúde, a segurança e a educação são direitos fundamentais catalogados em nossa Carta Magna; a frota do transporte escolar municipal deve estar adequada às normas do Código de Trânsito Nacional (artigo 136 da Lei nº 9.503/97) e Resoluções do CONTRAN para a garantia da segurança dos alunos do ensino público, sob pena das contas do chefe do Executivo serem rejeitadas diante de sua ilegitimidade, como apregoa o artigo 70, caput, da Lei Fundamental;

freqüentemente, os veículos destinados a transportar de escolares vêm sendo utilizados para o transporte de outras pessoas, não alunos da rede pública, os denominados "caronas";

o fato dos transportes escolares estarem dando "carona" a pessoas que não sejam escolares, com suas respectivas cargas, causa imenso desconforto e falta de segurança aos alunos da rede pública, verdadeiros e exclusivos destinatários do transporte escolar, vez que causam lotação, danificam o veículo e ocasionam atrasos; essa situação de caronas dadas pelos veículos destinados ao transporte escolar fere o Princípio da Moralidade da Administração Pública e revela o descaso do Poder Público com a cidadania e com os escolares, na medida em que expõe os alunos a riscos de acidentes; não restam dúvidas de que o ensino está sendo oferecido de forma irregular, porquanto não estão sendo obedecidas as condições mínimas de segurança e respeito para com o transporte das crianças e adolescentes que são alunos do sistema municipal de ensino, o que caracteriza violação ao prescrito nos art. 205 e 227 da Constituição; a oferta irregular do ensino, consubstanciada no inadequado serviço de transporte de escolares, autoriza a responsabilização do administrador, como autoriza o § 2º do art. 208, da CF;

existem verbas municipais destinadas exclusivamente para o transporte de estudantes da rede pública de ensino e não para particulares que não sejam estudantes. E ainda, que se esses recursos são usados de forma incorreta há inegável caso de improbidade administrativa, uma vez que há flagrante desvio de finalidade; o oferecimento de transporte, mesmo gratuito, pode caracterizar "contrato de transporte" sujeitando-se o município e responsabilização civil e administrativa.

RECOMENDA ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Educação:

A – Que sejam notificados os condutores dos veículos destinados ao transporte de escolares para que não dêem caronas a pessoas que não sejam escolares, uma vez que o transporte escolar é exclusivo para alunos;

B – Que os veículos destinados ao transporte de escolares circulem pela cidade exibindo cartazes colados ao para-brisa com a seguinte informação: "É proibido o transporte de passageiros que não sejam alunos";

C – Sejam encaminhadas ao Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre o cumprimento dos itens A e B da presente recomendação, ou o motivo do descumprimento dos mesmos;

D – Que o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar a ser assinado contenha cláusula prevendo a proibição de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (Caronas);

E - Que os contratos em vigência sejam alterados a fim de conter a cláusula de proibição de transportar os denominados "caronas";
Informa que o não-cumprimento desta poderá acarretar a instauração de inquérito civil, bem como ação civil pública ou outras ações de cunho administrativo e judicial, para que o Município seja obrigado a adequar seu transporte escolar à legislação vigente.

Por fim, determino:

Oficie-se e se remeta cópia desta recomendação:

I) Ao Prefeito e ao Secretário de Educação de Feira Nova, para cumprimento; II) Ao Presidente da Câmara de Vereadores, para conhecimento;

III) Às rádios locais, solicitando a divulgação;

Comunique-se, por meio eletrônico:

I) Ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAO-Educação, para conhecimento;

II) Ao Secretário Geral do Ministério Público, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

Feira Nova, 20 de abril de 2022.

Leandro Guedes Matos,

Promotor de Justiça - exercício cumulativo

PORTARIA Nº 01939.000.373/2021

Recife, 25 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO

Procedimento nº 01939.000.373/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01939.000.373/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO por sua promotora de justiça signatária, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento com o fim de investigar o presente de políticas públicas.

OBJETO: Trata-se notícia de contratações temporárias em detrimento aos aprovados em concurso público. Cargo auxiliar de saúde bucal.

Considerando que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei, para proteção, prevenção e reparação de danos causados ao consumidor e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos, conforme art. 25, IV, a da Lei n. 8.625/93;

Considerando que cabe ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma dos diplomas legais supracitados;

Considerando a contratação temporária em detrimento aos aprovados em concurso público vigente válido;

Considerando que houve a criação de mais vagas para auxiliar de saúde bucal para exercício do cargo no Município de Salgueiro;

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

a) Considerando a criação de cargos consoante lei municipal acostada aos autos, oficie-se a Prefeitura de Salgueiro para que informe acerca da situação da reclamante MARLEIDE MARIA FERNANDES, aprovada em concurso público para auxiliar de saúde bucal.

Cumpra-se.

Salgueiro, 25 de abril de 2022.

Adna Leonor Deo Vasconcelos,

Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil 02061.000.116/2022

Recife, 18 de março de 2022

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02061.000.116/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da

16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUIVADOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,
CONSIDERANDO a denúncia encaminhada pela Sra. RISOLDA MARIA DE BARROS LEITE NASCIMENTO noticiando indícios de erro médico, negligência, imperícia, ausência de medicação, ausência de fralda pelo Sassepe;
CONSIDERANDO que "a liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato", na forma do art. 421 do Código Civil.
CONSIDERANDO que "os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé", conforme estabelece o art. 422 do Código Civil.

CONSIDERANDO que o art. 427 disciplina: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC)

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face do SASSEPE, adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

1-Notifique-se a pessoa jurídica ora investigada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos relatados na denúncia;

2- Encaminhe-se cópia da NF 02061.000.116/2022 para Central de Inquéritos para análise e providências que entender cabíveis.

- Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2022.

Mavial de Souza Silva, Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil 02053.003.621/2021

Recife, 26 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02053.003.621/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02053.003.621/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO as informações descritas na Notícia de Fato nº 02053.003.621 /2021 em que se relata indícios de mau procedimento de sutura por médico do Hospital Tricentenário de Olinda, o que levou a paciente a necrose e complicações;

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando

assegurar a total existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna.

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

CONSIDERANDO que o art. 6º, IV, do Código de Defesa do Consumidor estabelece como direito básico do consumidor "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços".

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face do SASSEPE, adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

1 -Notifique-se a pessoa jurídica ora investigada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos relatados na denúncia;

2- Encaminhe-se cópia da denúncia ao CREMEPE para providências cabíveis;

2 - Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2022.

Mavial de Souza Silva,
 Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil 01923.000.074/2021

Recife, 26 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

Procedimento nº 01923.000.074/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01923.000.074/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Notícia escavação de barreira por particular na Rua Sucupira nº. 160, Caixa D'Água

INVESTIGADO: Poder Público e outros.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Após, voltem-me os autos para análise e deliberações.

Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
 Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Olinda, 26 de abril de 2022.

Maisa Silva Melo de Oliveira,
Promotora de Justiça.

**PORTARIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil
02053.000.706/2022
Recife, 25 de março de 2022
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Inquérito Civil 02053.000.706/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e, CONSIDERANDO a denúncia encaminhada pela ANP noticiando que o Posto Shell São Miguel Petróleo LTDA, localizado na rua João Fernandes Vieira, comercializa combustível com bico medidor desregulado.

CONSIDERANDO que o medidor desregulado pode ocasionar rendimento inferior do combustível, proporcionando, por exemplo, maior gasto por quilômetro rodado, defeitos provocados nos veículos, desgaste de peças,...; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, caput, do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual: "Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas" (grifo nosso).

CONSIDERANDO o parágrafo sexto, inciso II, do referido artigo 18 do CDC, segundo o qual são impróprios ao consumo todos os produtos: § 6º – São impróprios ao uso e consumo: II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação".

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna. CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I – "a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos"; CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC)

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face do Posto Shell São Miguel Petróleo LTDA, adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

- Notifique-se a pessoa jurídica ora investigada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos relatados na denúncia;
- Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração

de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2022.

Maviael de Souza Silva, Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
Procedimento nº 01939.000.373/2021 — Notícia de Fato
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas
01939.000.373/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO por sua promotora de justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento com o fim de investigar o presente: de políticas públicas.

OBJETO: Trata-se notícia de contratações temporárias em detrimento aos aprovados em concurso público. Cargo auxiliar de saúde bucal. Considerando que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei, para proteção, prevenção e reparação de danos causados ao consumidor e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos, conforme art. 25, IV, a da Lei n. 8.625/93;

Considerando que cabe ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma dos diplomas legais supracitados;

Considerando a contratação temporária em detrimento aos aprovados em concurso público vigente válido; Considerando que houve a criação de mais vagas para auxiliar de saúde bucal para exercício do cargo no Município de Salgueiro;

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

- a) Considerando a criação de cargos consoante lei municipal acostada aos autos, oficie-se a Prefeitura de Salgueiro para que informe acerca da situação da reclamante MARLEIDE MARIA FERNANDES, aprovada em concurso público para auxiliar de saúde bucal.

Cumpra-se.

Salgueiro, 25 de abril de 2022.

Adna Leonor Deo Vasconcelos,
Promotora de Justiça.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02053.000.719/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da

16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e, CONSIDERANDO a denúncia encaminhada pela ANP noticiando que a empresa T Gás, CNPJ: 24.552.820/0001-54, encontra-se sem autorização da ANP e utilizando do nome da empresa de CNPJ: 24.552.820/0005-88.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUIVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, caput, do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual: "Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas" (grifo nosso).

CONSIDERANDO o parágrafo sexto, inciso II, do referido artigo 18 do CDC, segundo o qual são impróprios ao consumo todos os produtos: § 6º – São impróprios ao uso e consumo: II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação".

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna. CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I – "a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos";

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC)

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face da T Gás Ltda., adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

-Oficie-se a ANP para que fiscalize a T Gás, CNPJ: 24.552.820/0001-54, no prazo 10 dias úteis. Encaminhe-se cópia da Portaria de Instauração e da Ata de Audiência.

- Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2022.

Mavíael de Souza Silva, Promotor de Justiça.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01879.000.070/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da

16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO a notícia de fato instaurada, originalmente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina que determinou a instauração de Inquérito Policial para apuração de prática das condutas delituosas capitulada no art. 2º, IX da lei 1.521/51 e remeteu a 4º PJ Defesa da Cidadania de Petrolina com atuação

na defesa do Consumidor, a qual apurou que se trata, na realidade, de esquema fraudulento de pirâmide financeira disfarçado de marketing multinível.

CONSIDERANDO que da documentação encaminhada percebe-se indícios de fraude contra os consumidores e indício da prática de pirâmide pela empresa ORIGINAL ENERGY COMPANY GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS LTDA, empresa com sede em Petrolina.

CONSIDERANDO que dos documentos acostados, referida empresa ingressou com Ação de Recuperação Judicial (0008530-66.2020.8.17.3130- em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Petrolina), após insolvência, causando prejuízo imenso a uma gama de consumidores.

CONSIDERANDO que a 4º PJ Defesa da Cidadania de Petrolina entendeu que as informações dão indícios que podem caracterizar hipótese de dano regional ou estadual, a sinalizar para a atuação do Promotor de Justiça da Capital, com amparo na aplicação analógica do art. 93, II, da Lei n. 8.078/90 e com isso remeteu para distribuição nas Promotorias de Justiça do Consumidor da Capital - Recife/PE.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 1099/2021 do Núcleo de Auditoria e Perícia Contábil - MPPE- 2ª Circunscrição Ministerial – Petrolina que concluiu pela existência de fortes indícios de cometimento de crime contra a economia popular, nomeadamente através do fraudulento esquema conhecido como pirâmide financeira, articulado pelo grupo Original Energy.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 00076/2020/CGU;

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I – "a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos";

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC)

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face da ORIGINAL ENERGY COMPANY GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS LTDA, adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

-Oficie-se o CAOP CON para que informe se existem reclamações com o mesmo objeto do presente IC nos últimos 24 meses. Prazo 10 dias úteis.;

- Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2022.

Mavíael de Souza Silva, Promotor de Justiça.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de

Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUIVIDOR

Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ATA Nº ATA DE REUNIÃO SETORIAL PA 01891.002.094/2021
Recife, 26 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.002.094/2021 — Procedimento Administrativo
de interesses individuais indisponíveis

ATA DE REUNIÃO SETORIAL
PA 01891.002.094/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de ABRIL do ano de 2022, por volta das 10h00min, através de reunião virtual no aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/jsn-odxn-pkn>), sob a presidência do Promotor de Justiça Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, titular da 22ª PJDC da Capital, respectivamente, foi iniciada esta reunião setorial, com a finalidade de discutir o direito humano à educação em favor de criança, no que se refere ao desenvolvimento da educação inclusiva na EM General Emílio Dantas Barreto.

Presente os senhores/doutores:

BRUNO CRUZ (Gerente Jurídico da Secretaria de Educação do Recife). ANA ÚNGARI DAL FABBRO (Gerente Geral de Tecnologia da Secretaria de Educação do Recife); ADILZA GOMES (Gerente de Educação Especial da SEDUC Recife); MARIA VERÔNICA DA SILVA ALVES (Noticiante); VIRGEM MARIA SILVA (Advogada da parte notificante).

Aberta a audiência, foi feita pelo Promotor de Justiça uma exposição preliminar sobre a relevância do tema; os objetivos da reunião e a importância da construção de uma solução dialogada para a política pública/interesse individual indisponível em questão. A seguir, foi franqueada a palavra para os participantes da reunião setorial.

MARIA VERÔNICA DA SILVA ALVES (Noticiante): o seu filho Tarsis tem TEA (transtorno do espectro autista) e necessita de um apoio em sala de aula. Além do

autismo, ele tem outras patologias, como retardo mental e TDH. A questão do tablet já foi resolvida, o seu filho já recebeu o aparelho eletrônico. Ele recebeu o tablet no começo de abril. Sobre o AADEE, no início deste ano, quando TARSIS chegou na escola, já havia uma pessoa, mas, o professor falou que não precisa ela ficar em sala de aula com seu filho e, se necessitasse, chamaria a AADEE. Depois, o professor falou para a notificante que não tinha mais condição de ficar com o seu filho sozinho na sala de aula, precisando da AADEE. A notificante falou com a direção da escola, mas eles falaram que iriam fazer um teste com o seu filho, para ver se ele conseguia ficar sozinho. O professor fica com TARSIS até às 15h30min; depois, ele pede para a notificante levar o seu filho, porque ele fica estressado na sala de aula. Esse ano, o transporte escolar não está bom; são pouco ônibus, para muitas crianças, atrasando muitas vezes a chegada na escola.

VIRGEM MARIA (Advogada da parte denunciante): o acompanhamento por um AADEE foi inclusive requerido pelo médico que acompanha o infante e também pela direção da escola. Destaca que o médico de TARSIS reforçou a necessidade de um acompanhamento dele por uma AADEE, inclusive em sala de aula. Vai juntar aos autos um atestado médico recente a respeito disso.

BRUNO CRUZ (Gerente Jurídico da Secretaria de Educação do Recife): o atendimento especial existe no contraturno, com um professor AEE. O grande desafio é promover a inclusão do aluno com deficiência no ambiente social. Nesse contexto, a equipe da unidade escolar, juntamente com a Gerência de Educação Especial realizou uma avaliação individualizada do estudante, estruturando a estratégia de estímulo à autonomia do aluno, dentro da sala de aula, garantindo, quando necessário, o apoio do AADEE que se encontra na própria unidade escolar.

ANA ÚNGARI DAL FABBRO (Gerente Geral de Tecnologia da Secretaria de Educação do Recife): a entrega do tablets, ano passado, foi feito por etapas. Nenhum estudante do 4º ano (então ano de TARSIS) recebeu seu tablet, isso somente

começou a ocorrer a partir de fevereiro de 2022. O tablet é entregue com 20 gigas de dados, para acesso à internet. O tablet já vem pronto para uso, com os principais aplicativos da Secretaria de Educação. Existe um controle, para fins educacionais, a respeito do uso da internet e dos aplicativos, através do tablet.

ADILZA GOMES (Gerente de Educação Especial da SEDUC Recife): no início do ano, foi enviada uma AADEE (Tatiane) para fazer tal acompanhamento. Foi avaliado pela escola que TARSIS tem condições de estar na sala comum e, quando há alguma necessidade, a AADEE é convocada. A informação é que ele já tem possibilidade de ficar sozinho em sala de aula. Ele precisa, sim, de um acompanhamento terapêutico complementar, além da escola. O apoio do AADEE deve ser complementar, mas não precisaria ficar com ele o tempo inteiro. No contraturno, o atendimento especial é feito pela Professora AEE MARIA TERESA. A AADEE Tatiane está na escola todos os dias; a professora AEE Maria Teresa também (atendimento duas vezes na semana, no contraturno), mas, como a mãe colocou, o aluno TARSIS somente vai um dia na semana, pois, nos outros dias, faz terapia. O estudante TARSIS também faz uso do transporte escolar diário. Mas, ainda não há o transporte escolar no contraturno, embora isso esteja em processo de atualização. Em nenhum momento, o Município se opôs a garantir o atendimento especial de TARSIS, mas é preciso considerar a realidade e o momento pedagógico de cada aluno. Fez menção ainda ao parecer pedagógico de 18.04.2022 a respeito do aluno TARSIS, já encaminhado aos autos deste processo.

Ao final, foram PACTUADOS com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, os seguintes encaminhamentos, sob a forma de propostas de atuação resolutiva e conjunta, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE:

1. agendar uma reunião pedagógica, com a Gerência de Educação Especial; a Direção da EM General Emílio Dantas Barreto e a senhora VERÔNICA SILVA a respeito da educação inclusiva do estudante TARSIS VINÍCIUS DA SILVA ALVES;
2. providenciar uma estratégia pedagógica para o aluno TARSIS VINÍCIUS DA SILVA ALVES, no âmbito da EM General Emílio Dantas Barreto, para o horário escolar entre 15h30min e 17h10min, mediante o desenvolvimento de atividades escolares complementares;
3. pronunciamento sobre o horário atual do transporte escolar para o estudante TARSIS VINÍCIUS DA SILVA ALVES (a sua genitora afirma que está havendo atrasos) e sobre a possibilidade de fornecer transporte escolar no contraturno para o referido aluno, durante um dia na semana (quinta-feira), para atendimento com a Professora AEE Maria Teresa (horário na escola de 11h00min até às 11h40min).
4. Prazo de retorno para o MPPE: 27.05.2022.

A presente será assinada digitalmente e encaminhada para a Secretaria de Educação do Recife através do e-mail apoio.juridico.gab@educ.rec.br. Posteriormente, será encaminhada para publicação no Diário Oficial do MPPE.

Encaminhe-se os autos procedimentais ao analista em Pedagogia Rodrigo Carneiro Leão, para elaborar parecer a respeito do acompanhamento/educação inclusiva do estudante TARSIS VINÍCIUS DA SILVA ALVES no âmbito da EM General Emílio Dantas Barreto, no prazo de 30 dias.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 11h32min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento nº 01891.001.070/2022 — Notícia de Fato

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01891.001.070/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente: OBJETO: sSolicitação de AADEE para a adolescente Maria Vitória Albuquerque de Carvalho, no âmbito da rede estadual de ensino (EREM Dom Sebastião Leme).

Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

1) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);
2) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, § 1º, da CF/1988);
3) o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208-inciso III da CF/1988);

4) manifestação apresentada pela senhora MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, em 26.04.2022, em atendimento presencial no MPPE, narrando possíveis dificuldades no desenvolvimento da educação especial no âmbito da EREM (Escola Estadual de Referência no Ensino Médio) Dom Sebastião Leme, no Recife/PE, por uma suposta ausência de acompanhamento pedagógico, máxime no que se refere ao acompanhamento por AADEE (Agentes de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial) durante todos os dias da semana, com relação à sua filha M. V. A. C., nascido (a) em 31.12.2004, a qual apresenta dificuldades cognitivas e de aprendizado;

5) o fato de, até o momento, não haver uma manifestação expressa da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco a respeito do referido fato, conforme a parte denunciante.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências pela Secretaria /Assessoria Ministerial:

- 1) encaminhar cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial de Pernambuco;
- 2) oficiar à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, encaminhando cópia da manifestação da parte autora, bem como desta portaria, requisitando pronunciamento a respeito, no prazo de 10 dias úteis.
- 3) de ordem, informar à parte denunciante a respeito das providências adotadas, até o momento, por esta Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2022.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça.

DATA DA ABERTURA: 11/05/2022

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 11/05/2022, quarta-feira, às 13h00; Abertura das Propostas: 11/05/2022, às 13h10; Início da Disputa: 11/05/2022, às 13h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor estimado: R\$ 13.160,00 (Treze mil, cento e sessenta reais). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpl@mppe.mp.br.

Recife, 26 de abril de 2022.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0063.2022.CPL.PE.0028.MPPE
OBJETO: Contratação, do tipo de menor preço, por item, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de natureza continuada, para emissão de Certificados Digitais ePF, tipo A3, CERT-JUS Poder Público, com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento dos certificados digitais; para emissão de Certificados Digitais, do tipo SSL Wildcard OV, utilizado para validação de domínio; para emissão de Certificados Digitais, do tipo e-CNPJ A1, sem dispositivo para validar os atos praticados pelo Procurador Geral de Justiça; e para emissão de Certificados Digitais do tipo e-Equipamento - conhecido como e Servidor, A1, sem mídia.

DATA DA ABERTURA: 10/05/2022

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 10/05/2022, terça-feira, às 10h00; Abertura das Propostas: 10/05/2022, às 10h10; Início da Disputa: 10/05/2022, às 10h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor total estimado: R\$ 68.421,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte um reais). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpl@mppe.mp.br.

Recife, 26 de abril de 2022.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**AVISO Nº AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0056.2022.CPL.PE.0024.MPPE**

Recife, 26 de abril de 2022

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0056.2022.CPL.PE.0024.MPPE

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Contratação de empresa gráfica para a impressão da Revista Realizações do Biênio 2021-2022 – conforme Anexo V do Edital.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORDREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUIVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.000/2022**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
21.04.2022**	Quinta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
23.04.2022	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos	3º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
21.04.2022**	Quinta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos	3º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
23.04.2022	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes	Promotor de Justiça de São João

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.001/2022

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

E-mail: pjmcivel@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Charles Hamilton dos Santos Lima	3º Procurador de Justiça Cível
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	9º Procurador de Justiça Cível
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Carlos Roberto Santos	13º Procurador de Justiça Cível
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Charles Hamilton dos Santos Lima	3º Procurador de Justiça Cível
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.002/2022

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE Fone: 3182-7083

E-mail: cprocrim@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Fernando Barros de Lima	3º Procurador de Justiça Criminal
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça Criminal
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Cristiane de Gusmão Medeiros	7º Procurador de Justiça Criminal
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Norma Mendonça de Galvão Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.003/2022

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n - Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Dalva Cabral de Oliveira Neta	50º Promotor de Justiça Criminal da Capital
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Rivaldo Guedes de França	13º Promotor de Justiça Cível da Capital
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Paulo César do Nascimento	8º Promotor de Justiça Cível da Capital
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Antônio Augusto de Arroxelas M. Filho	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Bianca Cunha de A. Albuquerque	53º Promotor de Justiça Criminal da Capital
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Amaro Reginaldo da Silva Lima	8º Promotor de Justiça Criminal da Capital
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Recife	Delane Barros de Arruda Mendonça	31º Promotor de Justiça Criminal da Capital
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Recife	Edgar Braz Mendes Nunes	25º Promotor de Justiça Criminal da Capital

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.004/2022

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: pjjc@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	09h às 13h	Recife	Andréa Karla Reinaldo de Souza Queiroz	39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
07.05.2022	Sábado	09h às 13h	Recife	Josenildo da Costa Santos	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
08.05.2022	Domingo	09h às 13h	Recife	Maxwell Anderson de Lucena Virgnoli	8º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
14.05.2022	Sábado	09h às 13h	Recife	Leonardo Brito Caribé	1º Promotor de Justiça de Moreno
15.05.2022	Domingo	09h às 13h	Recife	Aline Arroxelas Galvão de Lima	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
21.05.2022	Sábado	09h às 13h	Recife	Maria Lizandra Lira de Carvalho	20º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
22.05.2022	Domingo	09h às 13h	Recife	Manuela de Oliveira Gonçalves	2º Promotor de Justiça de Igarassu
28.05.2022	Sábado	09h às 13h	Recife	Manoela Poliana Eleutério de Souza	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de santo Agostinho
29.05.2022	Domingo	09h às 13h	Recife	43º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	43º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.005/2022**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

E-mail: planta01a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti	Promotor de Justiça de Serrita
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Adna Leonor Deo Vasconcelos	Promotor de Justiça de Terra Nova
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Adna Leonor Deo Vasconcelos	Promotor de Justiça de Terra Nova
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares	Promotor de Justiça de Trindade
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares	Promotor de Justiça de Trindade
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Luiz Marcelo da Fonseca Filho	1º Promotor de Justiça de Cabrobó
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Jamile Figueiroa da Silveira	2º Promotor de Justiça de Cabrobó
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Filipe Regueira de Oliveira Lima	Promotor de Justiça de Lagoa Grande
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga	3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco	Promotor de Justiça de Santa Maria da Boa Vista
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior	9º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Juliana Pazinato	2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga	3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo	4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

E-mail: planta03a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE	PROMOTORIA DE
------	-----	---------	-------	-------------	---------------

				JUSTIÇA	JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	1º Promotor de Justiça de São José do Egito
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez	1º Promotor de Justiça de Sertânia
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez	1º Promotor de Justiça de Sertânia
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Raíssa de Oliveira Santos Lima	2º Promotor de Justiça de Sertânia
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Raíssa de Oliveira Santos Lima	2º Promotor de Justiça de Sertânia
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

E-mail: planta04a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Inajá
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Renata Santana Pego	Promotor de Justiça de Itaiba
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Renata Santana Pego	Promotor de Justiça de Itaiba
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Ana Rita Coelho Colaço Dias	Promotor de Justiça de Buíque
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Ana Rita Coelho Colaço Dias	Promotor de Justiça de Buíque
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva	1º Promotor de Justiça de Pesqueira
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva	1º Promotor de Justiça de Pesqueira
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira	2º Promotor de Justiça de Pesqueira
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira	2º Promotor de Justiça de Pesqueira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa	1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior	Promotor de Justiça de São Bento do Una
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Bruno Miquelão Gotardi	2º Promotor de Justiça de Defesa

					da Cidadania de Garanhuns
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Bruno Miquelão Gotardi	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral	Promotor de Justiça de Capoeiras
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral	Promotor de Justiça de Capoeiras
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque	Promotor de Justiça de Angelim
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Edson de Miranda Cunha Filho	Promotor de Justiça de Jupi

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

E-mail: planta06a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Thiago Barbosa Bernardo	Promotor de Justiça de Carnaíba
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
18.05.2022*	Quarta-feira	13 às 17h	Caruaru	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Antonio Carlos Araujo	1º Promotor de Justiça Cível de Caruaru
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Isabelle Barreto de Almeida	3º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata

*Feriado Municipal.

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Evânia Cintian de Aguiar Pereira	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Evânia Cintian de Aguiar Pereira	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bruno Melquiades Dias Pereira	1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Márcia Maria Amorim de Oliveira	4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Henrique do Rego Maciel Souto Maior	1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vanessa Cavalcanti de Araújo	2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo de Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Márcia Maria Amorim de Oliveira	4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães	1º Promotor de Justiça de Escada

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Olinda	Rodrigo Costa Chaves	2º Promotor de Justiça de Abreu e Lima
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Olinda	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos	4º Promotor de Justiça de Abreu e Lima
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Olinda	Alexandre Fernando Saraiva da Costa	4º Promotor de Justiça de Igarassu
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Olinda	Ademilton das Virgens Carvalho leitão	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Olinda	Alexandre Fernando Saraiva da Costa	4º Promotor de Justiça de Igarassu

21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Olinda	A enviar Pela 9ª Circunscrição	A enviar Pela 9ª Circunscrição
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Olinda	Tânia Elizabete de Moura Felizardo	1º Promotor de Justiça Cível de Olinda
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda	2º Promotor de Justiça Cível de Olinda
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Olinda	Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda	3º Promotor de Justiça Cível de Olinda

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: plantaio10a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria Amélia Gadelha Schuler	3º Promotor de Justiça Cível de Goiana
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos	1º Promotor de Justiça Cível de Goiana
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza	2º Promotor de Justiça Criminal de Goiana
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Helmer Rodrigues Alves	Promotor de Justiça de Macaparana
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Tayjane Cabral de Almeida	Promotor de Justiça de Condado
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra	Promotor de Justiça de Paudalho
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz	Promotor de Justiça de Nazaré da Mata
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Morais	Promotor de Justiça de Itambé

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

E-mail: plantaio11a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Helmer Rodrigues Alves	Promotor de Justiça de Macaparana
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito	1º Promotor de Justiça de Limoeiro
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2º Promotor de Justiça de Surubim
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá

15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Diogo Gomes Vital	Promotor de Justiça de Passira
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Andreia Aparecida Moura de Couto	Promotor de Justiça de Feira Nova
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de João Alfredo
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito	1º Promotor de Justiça de Limoeiro

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: planta012a@mppe.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Soraya Cristina dos Santos Dutra de Macedo	Promotor de Justiça de Pombos
06.05.2022*	Sexta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	Promotor de Justiça de Amaraji
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	João Alves de Araújo	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara	2º Promotor de Justiça Cível e de Cidadania
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz	2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	João Alves de Araújo	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara	2º Promotor de Justiça Cível e de Cidadania
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	Promotor de Justiça de Amaraji

*Feriado municipal

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

E-mail: planta013a@mppe.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Diego Albuquerque Tavares	4º Promotor de Justiça Criminal de

					Jaboatão dos Guararapes
04.05.2022*	Quarta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Erika Loaysa Elias de Farias Silva	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira	3º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Gláucia Hulse de Farias	12º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
13.05.2022**	Sexta-feira	13 às 17h	Camaragibe	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	1º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fabiana de Souza Silva Albuquerque	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fabiana Virgínio Patriota Tavares	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Erika Loaysa Elias de Farias Silva	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Erika Sampaio Cardoso Kraychete	7º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda	5º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada-PE

E-mail: plantaio14a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
07.05.2022	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Milena Lima do Vale Souto Maior	Promotor de Justiça de Tacaratu
08.05.2022	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Milena Lima do Vale Souto Maior	Promotor de Justiça de Tacaratu
14.05.2022	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana	1º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
15.05.2022	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana	1º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
21.05.2022	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti	Promotor de Justiça de Serrita
22.05.2022	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti	Promotor de Justiça de Serrita
28.05.2022	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima	Promotor de

				Brandão	Justiça de Triunfo
29.05.2022	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	Promotor de Justiça de Triunfo

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.006/2022

PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Geovany de Sá Leite
02.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
03.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
04.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
05.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antonio Carlos Araujo
06.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Frederico José Santos de Oliveira
07.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Frederico José Santos de Oliveira
08.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
09.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Edeilson Lins de Sousa Júnior
10.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antonio Carlos Araujo
11.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
12.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Fabiano de Melo Pessoa
13.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino
14.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
15.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Leôncio Tavares Dias
16.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Edeilson Lins de Sousa Júnior
17.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
18.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
19.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
20.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	George Diógenes Pessoa
21.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Sarah Lemos Silva
22.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
23.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
24.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
25.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
26.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Filipe Coutinho Lima Britto
27.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antonio Rolemberg Feitosa Júnior
28.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Filipe Wesley Leandro Pinheiro Da Silva
29.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Flávio Henrique Souza dos Santos
30.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Fábio Henrique Cavalcanti Estevam
31.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ariano Tércio da Silva Aguiar

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE

Promotorias que compõem a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Raissa de Oliveira Santos Lima
02.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
03.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Thiago Barbosa Bernade
04.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
05.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Witalo Rodrigo de Lemos

06.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Almir Oliveira De Amorim Júnior
07.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
08.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
09.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
10.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
11.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
12.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
13.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Regueira de Oliveira Lima
14.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco
15.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Jamile Figueiroa Silveira
16.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Juliana Pazinato
17.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Júlio César Soares Lira
18.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
19.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
20.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti
21.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Fábio de Souza Castro
22.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Guilherme Goulart Soares
23.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
24.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Marcelo Ribeiro Homem
25.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Márcio Fernando Magalhães França
26.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Manoel Dias Da Purificação Neto
27.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes
28.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Jouberty Emerson Rodrigues
29.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Rodrigo Amorim da Silva Santos
30.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vandeci Souza Leite
31.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Adriana Cecília Lordelo Wludarski

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Edivaldo Da Silva
02.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Roberto da Silva
03.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Vladimir da Silva Acioli
04.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luís Sávio Loureiro da Silveira
05.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos
06.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Conceição de Oliveira Martins
07.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Daniela Maria Ferreira Brasileiro
08.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nivaldo Rodrigues Machado Filho
09.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Patrícia de Fátima Oliveira Torres
10.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Paula Catherine De Lira Aziz Ismail

11.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Quintino Geraldo Diniz De Melo
12.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Roberto Brayner Sampaio
13.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sérgio Roberto Da Silva Pereira
14.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sônia Mara Rocha Carneiro
15.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sueli Araújo Costa
16.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdecy Vieira da Silva
17.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
18.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
19.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
20.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
21.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	A complementar pela PJDC Capital
22.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	A complementar pela PJDC Capital
23.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
24.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
25.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
26.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
27.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
28.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	A complementar pela PJDC Capital
29.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	A complementar pela PJDC Capital
30.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital
31.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela PJDC Capital

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível
Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia de Moura
03.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
04.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton dos Santos Lima
05.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
06.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos
07.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Charles Hamilton dos Santos Lima
08.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
09.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
10.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva

11.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
12.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
13.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
14.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
15.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
16.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdir Barbosa Júnior
17.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia de Moura
18.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
19.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton dos Santos Lima
20.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
21.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Carlos Roberto Santos
22.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Charles Hamilton dos Santos Lima
23.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
24.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
25.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva
26.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
27.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
28.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
29.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
30.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
31.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdir Barbosa Júnior

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Criminal
Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho
02.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto
03.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade
04.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Lopes de Oliveira Filho
05.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz
06.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
07.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire

08.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Clênio Valença Avelino de Andrade
09.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros de Lima
10.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
11.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
12.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora de Souza Luna
13.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane de Gusmão Medeiros
14.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
15.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho
16.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto
17.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade
18.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Lopes de Oliveira Filho
19.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz
20.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
21.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
22.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Clênio Valença Avelino de Andrade
23.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros de Lima
24.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
25.05.2022	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
26.05.2022	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora de Souza Luna
27.05.2022	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane de Gusmão Medeiros
28.05.2022	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
29.05.2022	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho
30.05.2022	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto
31.05.2022	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.007/2022

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 2 – OLINDA

Olinda, Abreu e Lima, Aracoiaaba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Olinda	José Raimundo Gonçalves de Carvalho
03.05.2022	Terça-feira	Olinda	José Raimundo Gonçalves de Carvalho
04.05.2022	Quarta-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
05.05.2022	Quinta-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
06.05.2022	Sexta-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
09.05.2022	Segunda-feira	Olinda	José Raimundo Gonçalves de Carvalho
10.05.2022	Terça-feira	Olinda	José Raimundo Gonçalves de Carvalho
11.05.2022	Quarta-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
12.05.2022	Quinta-feira	Olinda	A enviar pela 9ª Circunscrição
13.05.2022	Sexta-feira	Olinda	A enviar pela 9ª Circunscrição
16.05.2022	Segunda-feira	Olinda	A enviar pela 9ª Circunscrição
17.05.2022	Terça-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
18.05.2022	Quarta-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
19.05.2022	Quinta-feira	Olinda	A enviar pela 9ª Circunscrição
20.05.2022	Sexta-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
23.05.2022	Segunda-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
24.05.2022	Terça-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
25.05.2022	Quarta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
26.05.2022	Quinta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
27.05.2022	Sexta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
30.05.2022	Segunda-feira	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
31.05.2022	Terça-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
03.05.2022	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
04.05.2022	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
05.05.2022	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
06.05.2022	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
09.05.2022	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
10.05.2022	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
11.05.2022	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
12.05.2022	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
13.05.2022	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
16.05.2022	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
17.05.2022	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
18.05.2022	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
19.05.2022	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
20.05.2022	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
23.05.2022	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
24.05.2022	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
25.05.2022	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
26.05.2022	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
27.05.2022	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
30.05.2022	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
31.05.2022	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Glória do Goitá, Pombos, Primavera, Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
03.05.2022	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
04.05.2022	Quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
05.05.2022	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
09.05.2022	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
10.05.2022	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
11.05.2022	Quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
12.05.2022	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
13.05.2022	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
16.05.2022	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
17.05.2022	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
18.05.2022	Quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
19.05.2022	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
20.05.2022	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
23.05.2022	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
24.05.2022	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
25.05.2022	Quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
26.05.2022	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
27.05.2022	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
30.05.2022	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
31.05.2022	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerras, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
03.05.2022	Terça-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
04.05.2022	Quarta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
05.05.2022	Quinta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
06.05.2022	Sexta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
09.05.2022	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
10.05.2022	Terça-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
11.05.2022	Quarta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
12.05.2022	Quinta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
13.05.2022	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
16.05.2022	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
17.05.2022	Terça-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
19.05.2022	Quarta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
20.05.2022	Sexta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
23.05.2022	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues

24.05.2022	Terça-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
25.05.2022	Quarta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
26.05.2022	Quinta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
27.05.2022	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
30.05.2022	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
31.05.2022	Terça-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO
Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo,
Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
03.05.2022	Terça-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
04.05.2022	Quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
05.05.2022	Quinta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
06.05.2022	Sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
09.05.2022	Segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
10.05.2022	Terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
11.05.2022	Quarta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
12.05.2022	Quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
13.05.2022	Sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
16.05.2022	Segunda-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
17.05.2022	Terça-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
18.05.2022	Quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
19.05.2022	Quinta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
20.05.2022	Sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
23.05.2022	Segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
24.05.2022	Terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
25.05.2022	Quarta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
26.05.2022	Quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
27.05.2022	Sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
30.05.2022	Segunda-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
31.05.2022	Terça-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS
Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati,
Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
03.05.2022	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
04.05.2022	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
05.05.2022	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
06.05.2022	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
09.05.2022	Segunda-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
10.05.2022	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
11.05.2022	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
12.05.2022	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
13.05.2022	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
16.05.2022	Segunda-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
17.05.2022	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
18.05.2022	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
19.05.2022	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
20.05.2022	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
23.05.2022	Segunda-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
24.05.2022	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
25.05.2022	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra

26.05.2022	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
27.05.2022	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
30.05.2022	Segunda-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
31.05.2022	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
03.05.2022	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
04.05.2022	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
05.05.2022	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
06.05.2022	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
09.05.2022	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
10.05.2022	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
11.05.2022	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
12.05.2022	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
13.05.2022	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
16.05.2022	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
17.05.2022	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
18.05.2022	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
19.05.2022	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
20.05.2022	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
23.05.2022	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
24.05.2022	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
25.05.2022	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
26.05.2022	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
27.05.2022	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
30.05.2022	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
31.05.2022	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 - SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
03.05.2022	Terça-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
04.05.2022	Quarta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo

05.05.2022	Quinta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
06.05.2022	Sexta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
09.05.2022	Segunda-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
10.05.2022	Terça-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
11.05.2022	Quarta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
12.05.2022	Quinta-feira	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana
13.05.2022	Sexta-feira	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana
16.05.2022	Segunda-feira	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana
17.05.2022	Terça-feira	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana
18.05.2022	Quarta-feira	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana
19.05.2022	Quinta-feira	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana
20.05.2022	Sexta-feira	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana
23.05.2022	Segunda-feira	Serra Talhada	Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa
24.05.2022	Terça-feira	Serra Talhada	Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa
25.05.2022	Quarta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa
26.05.2022	Quinta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa
27.05.2022	Sexta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa
30.05.2022	Segunda-feira	Serra Talhada	Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa
31.05.2022	Terça-feira	Serra Talhada	Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA

Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Floresta	Milena Lima do Vale
03.05.2022	Terça-feira	Floresta	Daliana Monique Souza Viana
04.05.2022	Quarta-feira	Floresta	Juana Viana Ouriques de Oliveira
05.05.2022	Quinta-feira	Floresta	Caique Cavalcante Magalhães
06.05.2022	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
09.05.2022	Segunda-feira	Floresta	Milena Lima do Vale
10.05.2022	Terça-feira	Floresta	Daliana Monique Souza Viana
11.05.2022	Quarta-feira	Floresta	Juana Viana Ouriques de Oliveira
12.05.2022	Quinta-feira	Floresta	Caique Cavalcante Magalhães
13.05.2022	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
16.05.2022	Segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
17.05.2022	Terça-feira	Floresta	Daliana Monique Souza Viana
18.05.2022	Quarta-feira	Floresta	Juana Viana Ouriques de Oliveira
19.05.2022	Quinta-feira	Floresta	Caique Cavalcante Magalhães
20.05.2022	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
23.05.2022	Segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
24.05.2022	Terça-feira	Floresta	Daliana Monique Souza Viana
25.05.2022	Quarta-feira	Floresta	Juana Viana Ouriques de Oliveira
26.05.2022	Quinta-feira	Floresta	Caique Cavalcante Magalhães
27.05.2022	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
30.05.2022	Segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
31.05.2022	Terça-feira	Floresta	Daliana Monique Souza Viana

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
03.05.2022	Terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
04.05.2022	Quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
05.05.2022	Quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
06.05.2022	Sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
09.05.2022	Segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
10.05.2022	Terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
11.05.2022	Quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

12.05.2022	Quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
13.05.2022	Sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
16.05.2022	Segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
17.05.2022	Terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
18.05.2022	Quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
19.05.2022	Quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
20.05.2022	Sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
23.05.2022	Segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
24.05.2022	Terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
25.05.2022	Quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
26.05.2022	Quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
27.05.2022	Sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
30.05.2022	Segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
31.05.2022	Terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI

Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
03.05.2022	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
04.05.2022	Quarta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
05.05.2022	Quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
06.05.2022	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
09.05.2022	Segunda-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
10.05.2022	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
11.05.2022	Quarta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
12.05.2022	Quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
13.05.2022	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
16.05.2022	Segunda-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
17.05.2022	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
18.05.2022	Quarta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
19.05.2022	Quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
20.05.2022	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
23.05.2022	Segunda-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
24.05.2022	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
25.05.2022	Quarta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
26.05.2022	Quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
27.05.2022	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
30.05.2022	Segunda-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
31.05.2022	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
03.05.2022	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
04.05.2022	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
05.05.2022	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
06.05.2022	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
09.05.2022	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
10.05.2022	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima

11.05.2022	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
12.05.2022	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
13.05.2022	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
16.05.2022	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
17.05.2022	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
18.05.2022	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
19.05.2022	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
20.05.2022	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
23.05.2022	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
24.05.2022	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
25.05.2022	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
26.05.2022	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
27.05.2022	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
30.05.2022	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
31.05.2022	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA

Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
03.05.2022	Terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
04.05.2022	Quarta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
05.05.2022	Quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
06.05.2022	Sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
09.05.2022	Segunda-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
10.05.2022	Terça-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
11.05.2022	Quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
12.05.2022	Quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
13.05.2022	Sexta-feira	Petrolina	Juliana Pazinato
16.05.2022	Segunda-feira	Petrolina	Juliana Pazinato
17.05.2022	Terça-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
18.05.2022	Quarta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
19.05.2022	Quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
20.05.2022	Sexta-feira	Petrolina	Juliana Pazinato
23.05.2022	Segunda-feira	Petrolina	Juliana Pazinato
24.05.2022	Terça-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
25.05.2022	Quarta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
26.05.2022	Quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
27.05.2022	Sexta-feira	Petrolina	Juliana Pazinato
30.05.2022	Segunda-feira	Petrolina	Juliana Pazinato
31.05.2022	Terça-feira	Petrolina	Juliana Pazinato

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SERRA TALHADA****Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Anderson Gomes Bezerra Patrícia Auzeni do Nascimento

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Patrícia Auzeni do Nascimento

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.04.22	quinta	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Breno Alves Cerqueira Miriã Ferreira Santos
22.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Crisele dos Santos Pimentel Márcia Maria Teles de Brito
23.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá Maria Roseane Vilela Sabino

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.04.22	quinta	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Crisele dos Santos Pimentel Miriã Ferreira Santos
22.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Márcia Maria Teles de Brito
23.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Breno Alves Cerqueira Maria Roseane Vilela Sabino

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Maiara Batista Neves João Luiz Siqueira Clemente
30.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Clay Ellison de Oliveira Nascimento

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Clay Ellison de Oliveira Nascimento
30.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Maiara Batista Neves João Luiz Siqueira Clemente

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
14.04.22	quinta	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Thalita Siqueira Conrado Edite Karla Gusmão de Queiroz
15.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Thalita Siqueira Conrado Edite Karla Gusmão de Queiroz
16.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Mariana Jatobá Xavier Germino Lourival Siqueira Junior
17.04.22	domingo	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Mariana Jatobá Xavier Germino Lourival Siqueira Junior

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
14.04.22	quinta	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Mariana Jatobá Xavier Germino Lourival Siqueira Junior
15.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Mariana Jatobá Xavier Germino Lourival Siqueira Junior
16.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Thalita Siqueira Conrado Edite Karla Gusmão de Queiroz
17.04.22	domingo	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Thalita Siqueira Conrado Edite Karla Gusmão de Queiroz

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	PLANTÃO	SERVIDORES (Titular e Substituto)
15.04.22	Sexta	13:00 às 17:00 h	Cível	Tatiana Omena Tavares de Sá Mário Jorge de Andrade Carvalho

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	PLANTÃO	SERVIDORES (Titular e Substituto)
15.04.22	Sexta	13:00 às 17:00 h	Cível	Tatiana Omena Tavares de Sá Flávio Augusto Prazin de Barros

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Fabrcia Flávia Mauricio de M. Matos Tatiana Siqueira Sercundes Araújo
24.04.22	domingo	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Geraldo Alves Siqueira Junior Vivian Alves de Medeiros
30.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo Lima Berto Gabriela Vasconcelos Siqueira

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.04.22	sexta	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Deborah Serodio Almeida Mesel Tatiana Siqueira Sercundes Araújo
24.04.22	domingo	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Vivian Alves de Medeiros
30.04.22	sábado	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Geraldo Alves Siqueira Junior Gabriela Vasconcelos Siqueira



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL
MARÇO / 2022

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Comunicações de Atividades Docentes	0
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	228
Comunicações Diversas	254

CORREGEDORIA AUXILIAR	Recebidos	Analizados
Síntese das Atividades Funcionais (exercício simultâneo)	670	670
Relatórios do Júri	0	0
Pedidos de Residência Fora da Comarca	3	3
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	2	2
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	1	0
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	6	6
Outros Procedimentos/Expedientes	186	186

PROCESSOS	Saldo do mês anterior	Abertos	Encerrados	Saldo Final
Processos Administrativos Disciplinares	2	0	0	2
Sindicâncias	0	0	0	0
Solicitação de Informações	5	3	4	4
Procedimentos Administrativos	0	15	13	2
Procedimentos de Gestão Administrativa (PGAs)	26	1	3	24
Notícias de Fato	1	3	4	0

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspeções	1	1
Correições	25	25

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Audiências	3	3
Trabalho – Setoriais	19	19
Estágio Probatório	0	0

PUBLICAÇÕES	
Portarias	2
Recomendações	0
Avisos	1
Editais de Correição	1
Outras	20

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	28	94
Comunicações Internas	12	12
Outros	1225	1137

Recife, 25 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
 Corregedor-Geral